



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 12 de Janeiro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **35/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover, **FRANCISCO PASCOAL DOS SANTOS**, Mat. 456-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ficar a disposição do **GINÁSIO DE ESPORTES "JOSEILTON ALVES DA PAIXÃO"**, a partir do dia 09/01/2017, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 11 de Janeiro de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **36/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover, **BENEDITO MARQUES DOS SANTOS**, Mat. 460, ocupante do Cargo de TRATORISTA, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeito retroativo ao dia 02/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 12 de Janeiro de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2007, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **37/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover, **MIGUEL AUGUSTO ALVES GONÇALVES, Mat. 809**, ocupante do Cargo de MOTORISTA, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 12 de Janeiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional